

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 043/2022

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIAS:

EDITAL Nº 01/2022/8ºBBM/CBMSC

INDICAÇÃO DE BOMBEIROS MILITARES PARA A OPERAÇÃO VERANEIO 2022/2023

O Comandante do 8º Batalhão de Bombeiros Militar (8ºBBM) torna público que, **no período de 27 de outubro a 10 de novembro de 2022**, encontra-se aberto o prazo para indicação dos Bombeiros Militares que serão movimentados para reforçar o efetivo das OBMs litorâneas do do 8ºBBM durante a Operação Veraneio 2022/2023.

1. DA OPERAÇÃO VERANEIO 2022/2023:

1.1 Início: 03 de dezembro 2022.

1.2 Local de funcionamento: Postos de Guarda Vidas de Jaguaruna, Laguna, Imbituba e Garopaba.

1.3 Finalização: 26 de fevereiro de 2023.

1.4 Escala de Serviço: 2x2. O serviço será das 08h00 às 20h00.

1.5 Finalidade: Exercer a função de Coordenador de Praia, conforme distribuição do Comandante da OBM local.

2. DAS VAGAS

2.1 De acordo com o planejamento realizado, serão disponibilizadas 04 (quatro) vagas para Bombeiros Militares da 1ª/8ºBBM e 06 (seis) vagas para Bombeiros Militares da 3ª/8ºBBM, distribuídas pelas OBMs não litorâneas, conforme quadro abaixo:

OBM	Quantidade de vagas que a OBM irá disponibilizar para a Op Ver 2022/2023
Tubarão	04
Armazém	01
Braço do Norte	02
São Ludgero	01

Orleans

02

2.2. O quadro de vagas acima poderá sofrer alterações, dependendo do efetivo de reforço do interior disponibilizado ao 8ºBBM para a Operação Veraneio 2022/2023.

3 DAS INDICAÇÕES

3.1 Os Comandantes das OBMs citadas no quadro do item 2.1 deverão indicar, por meio de nota eletrônica endereçada ao Subcomandante do 8ºBBM até o dia 10 de novembro de 2022, os nomes dos bombeiros militares a serem movimentados para as OBMs litorâneas do 8ºBBM, a fim de reforçar o efetivo durante o período da Operação Veraneio;

3.2 Na indicação, o Comandante deverá informar se o bombeiro militar possui capacitação em: Curso de Guarda-Vidas Militar, Curso de Salvamento com Moto Aquática, Curso de Mergulhador Autônomo, Curso de Condutor Naval e experiência em Operações Veraneio anteriores.

4. DO RESULTADO

4.1 A indicação dos nomes dos bombeiros militares que serão movimentados para atuar na Operação Veraneio 2022/2023 na área do 8ºBBM será homologada pelo Comando do 8ºBBM, a quem competirá definir a OBM de destino de cada bombeiro militar indicado;

4.2 A divulgação dos nomes dos bombeiros militares que serão movimentados ocorrerá até o dia 18 de novembro de 2022.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O pagamento de ajuda de custo referente às movimentações obedecerá o disposto na Portaria nº 219, de 01 de junho de 2020;

5.2 O bombeiro militar indicado será preferencialmente escalado na função de Coordenador de Praia, contudo, a critério do Comandante da OBM local e com autorização do Sub Comandante do 8ºBBM, o militar poderá ser empregado na guarnição de serviço operacional da OBM;

5.3 Aos bombeiros militares que atuarem como Coordenadores de Praia, será pago auxílio alimentação nos dias de serviço, de acordo com legislação vigente;

5.4 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Subcomandante do 8ºBBM, Coordenador da Operação Veraneio 2022/2023;

5.5 Os bombeiros militares indicados não poderão estar com programação de usufruto de férias regulamentares ou Licença Especial para o período da Operação Veraneio 2022/2023;

5.6 Os bombeiros militares que atuarão como Coordenadores de Praia na Operação Veraneio 2022/2023 deverão participar do Treinamento para Guarda-Vidas Militar do 8ºBBM que ocorrerá de 05 a 07/12/2022.

Tubarão, 27 de outubro de 2022.

Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO
Comandante do 8º BBM (Tubarão)

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO:

Do Cap BM Mtcl 933471-8-01 Bruno Souza de **Albuquerque** - 3º/3ª/8º BBM - Orleans, 30 (trinta) dias de gozo de Licença Especial, referente ao 2º mês do 1º quinquênio, do período aquisitivo de 19/12/2013 a 18/12/2018, a contar de 01/11/2022.

Major BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Respondendo pelo Comando do 8º BBM (Tubarão)

DESIGNAÇÃO:

Designo o Cap BM Mtcl 926265-2-01 Fábio **Jerônimo** do Carmo, auxiliado pelo Cb BM Mtcl 932432-1-01 Rodrigo Gonçalves Alves, para proceder à aplicação do TAF no dia 25 de

outubro de 2022, às 14h00min na sede do 8ºBBM, relativo aos oficiais do 8ºBBM que concorrem às promoções de 25 de novembro de 2022.

Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO
Comandante do 8º Batalhão (Tubarão)

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA:

Realizou, em 25/10/2023, Teste de Aptidão Física para fins de curso e promoção o 2º Ten BM Mtcl 927753-6-02 Greison **Rocha** Bitencourt, aplicado pelo Cap BM Mtcl 926265-2-01 Fábio **Jerônimo** do Carmo, auxiliado pelo Cb BM Mtcl 932432-1-01 Rodrigo Gonçalves Alves, obtendo o seguinte parecer: APTO NO TAF CONVENCIONAL.

Capitão BM FÁBIO JERÔNIMO DO CARMO
Comandante da 1ª/8º BBM (Tubarão)

II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS

VISITA MÉDICA:

Compareceu à Inspeção de Saúde em 25/10/2022 para fins de admissão no Cadastro de Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública – CTISP o Sub Ten BM Mtcl 920322-2-01 Jair **Eliseu** Goulart, recebendo o seguinte parecer: “Apto para admissão no cadastro CTISP”, conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933879-9 Matheus Curcio Locatelli, da FS/8ª RPM - CRM/SC 20578.

LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO:

Do 2º Sgt BM Mtcl 923714-3-01 **Eron** Flores - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 30 (trinta) dias de gozo de Licença Especial, referente ao 1º mês do 4º quinquênio, do período aquisitivo de 09/03/2015 a 08/03/2020, a contar de 02/11/2022.

Major BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Respondendo pelo Comando do 8º BBM (Tubarão)

BANCO DE HORAS - COMPENSAÇÃO:

Do 2º Sgt BM Mtcl 927148-1-01 **Adriano** Espíndola da Costa - 2º/2º/1ª/8º BBM - Jaguaruna, 14:00hs (quatorze) horas de dispensa do serviço, a contar das 18:00h do dia 28/10/2022 até 29/10/2022, para desconto em banco de horas.

Capitão BM FÁBIO JERÔNIMO DO CARMO
Comandante da 1ª/8ºBBM (Tubarão)

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

VISITA MÉDICA:

Da Cb BM Mtcl 932221-3-01 Priscila Corrêa **Berti** - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessitando de 05 (cinco) dias para o seu tratamento, a contar de 17/10/2022”, conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933879-9 Matheus Curcio Locatelli, da FS/8ª RPM - CRM/SC 20578.

Da Cb BM Mtcl 932485-2-01 Karini **Brasil** de Oliveira - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessitando de 05 (cinco) dias para o seu tratamento, a contar de 13/10/2022”, conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933879-9 Matheus Curcio Locatelli, da FS/8ª RPM - CRM/SC 20578.

Da Cb BM Mtcl 932485-2-01 Karini **Brasil** de Oliveira - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessitando de 07 (sete) dias para o seu tratamento, a contar de 19/10/2022”, conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933879-9 Matheus Curcio Locatelli, da FS/8ª RPM - CRM/SC 20578.

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:

Do Cb BM Mtcl 400178-8-01 **Edilon** Vieira Fernandes - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 02 (dois) dias de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a contar de 31/10/2022, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 à 31/12/2022, para tratar de assuntos de interesse particular.

2º Tenente BM GREISON ROCHA BITENCOURT
Comandante do PCSV do 8º BBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem Alteração.

Assina: _____

Major BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Sub Comandante do 8º BBM (Tubarão)

Assina: _____

Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO
Comandante do 8º BBM (Tubarão)